



### Início do Procedimento de Elaboração de Regulamento

Início do Procedimento de Elaboração da Proposta de Regulamento da Freguesia de Aldeia Velha, referente à proposta apresentada pelo Presidente da Junta nos termos conjugados do artigo 16, n.º1, al. h) e 9.º, n.º1, al.f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro Segundo o artigo 98º, nº1 do novo C. P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Junta de Freguesia de Aldeia Velha deliberou, em reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2026 o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento, pelo que os interessados podem apresentar, **no prazo de 30 dias** a contar da publicação do presente aviso contributos para a proposta de regulamento referente ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para Rua Grande, N.º 42 7480-051 Aldeia Velha ou por correio eletrónico para [jfreg.aldeiavelha@gmail.com](mailto:jfreg.aldeiavelha@gmail.com) e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no anexo 1.

Aldeia Velha, 19 de fevereiro de 2026

  
*Ambrósio António Morgado Silvano*  
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA  
Ambrósio António Morgado Silvano



**Anexo 1**

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_